

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.144
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0145 - 121100000000
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0287 - 121400001019
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.148
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0382 - 121400002003
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.149
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0435 - 121400002002
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.150
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0490 - 121400002005
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.152
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0634 - 121100000000
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.152
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0635 - 121400002005
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0729 - 121100000000
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0730 - 121400002009
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0948 - 129000000001
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0951 - 121400003008
Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.305.1641.2.155
Natureza de Despesa: 33903999000
Ficha/Fonte: 0952 - 121400003011
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022
VIGÊNCIA: a partir de 27/04/2022
PRAZO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Daniele Gonçalves Guissi Felisberto – Procurador do fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1387/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 020/2022** – ID 934492. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização e custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos, por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes e implantação de sistemas de controle de pagamentos.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 339036003800330052003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim. Acolhimento das propostas a partir de 26/04/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/05/2022 às 13h30min. Sessão de disputa dia **10/05/2022 às 14h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/04/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
 Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211/2022.

RETIFICA PORTARIA Nº191/2022 QUE DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o Art. 1º da portaria nº 191/2022 da seguinte forma: Onde se lê: “Conceder férias remanescentes nos períodos **05/04/2022 a 07/04/2022 e 28/04/2022 a 29/04/2022 (05 dias)**, não usufruída no período concessivo, ao servidor **Wagner Baptista Rubim (...)**. Leia-se: Conceder férias remanescentes no período de **05/04/2022 a 07/04/2022 (03 dias)**, não usufruídas no período concessivo, ao servidor **Wagner Baptista Rubim (...)**

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 416/2022

DENOMINA ‘HIGNERMANSUR’ASALADAASSISTÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A sala da Assistência Jurídica da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica denominada “Dr. Higner Mansur”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador - Presidente



RESOLUÇÃO Nº 417/2022**CRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – “TÍTULO BENEMÉRITO JOACYR PINTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

Art. 2º. O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

1º§ - O nome proposto será encaminhado pela Mesa Diretora em tempo hábil para a referida data;

2º§ - O Título não poderá ser outorgado a mesma pessoa mais de uma vez;

3º§ - As Indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Art. 3º. Compete a Câmara Municipal suspender ou cancelar o direito de uso da homenagem, em razão de ato incompatível com sua dignidade; manter os registros dos inscritos, em ordem cronológica, registrando todos feitos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ESTRELA H MOTOS LTDA, CNPJ Nº 31.775.281/0007-73, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º125/2013, por meio do Processo 17176/2022, com validade até 23 de julho 2022, para a atividade (24.03) de lavador de veículos. Localizada na Rua Albano Custódio nº 12, Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1492022FAT

DAM:5829

EXTRATO DE LICENÇA

RICARDO MARQUES ALTOÉ ME, CNPJ Nº 30.040.211/0001-19, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 047/2014, válida até 29 de maio de 2022, por meio do processo digital nº 4002/2022, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado à Rod. Camilo Cola, S/Nº, Km 09 – Fazenda Santa Rosa, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1282022FAT

DAM: 3503



Autenticar documento em <https://cachoeiro.hopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350036003800330032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

